



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Relatório de viagem n° /2024

PIV n° 06/2024

Servidor : Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Ribeirão Preto/SP
Data de saída: 21/02/2024
Hora de saída: 13h:05min
Data de chegada: 21/02/2024
Hora de chegada: 20h:17min

EMENTA: Missão oficial na Câmara Municipal de Ribeirão Preto no dia 21/02/2024 a fim de participar de evento oficial organizado pela Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, cuja Câmara Municipal de Franca faz parte e está na Presidência da referida Rede, acerca do Workshop "Aspectos éticos e inovações aplicadas no legislativo e setor público".

Os objetivos da viagem foram:

- 1) Comparecimento na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no dia 21/02 (quarta-feira) às 14:00h, a fim de participar de evento oficial organizado pela Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, cuja Câmara Municipal de Franca faz parte e está na Presidência da referida Rede, acerca do Workshop "Aspectos éticos e inovações aplicadas no legislativo e setor público". Objetiva-se fortalecer as ações educacionais em conjunto das Escolas do Legislativos das respectivas localidades compostas pelas cidades de Franca, Ribeirão Preto, Araras, Araraquara, Mococa, São José do Rio Pardo, Serrana, Monte Alto, Pradópolis, Dumont, Jaboticabal e Matão. Objetiva-se ainda fortalecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



projetos, cursos, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas **das respectivas Escolas do Legislativo.**

Para sua realização, referido evento previamente foi submetido ao crivo do Conselho Escolar da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, obtendo, em colegiado, parecer favorável haja vista a pertinência, o interesse público e sua relação com o Poder Legislativo, um assunto em voga nos dias atuais que permeia toda a Administração Pública, com a oferta de ferramentas satisfatórias para dar maior otimização e efetividade ao serviço público.

Conforme documentado no **Procedimento Interno 76/2019, datado de 21 de março de 2023,** já foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica, bastando dar seguimento com as Casas Legislativas participantes da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, na qual Franca faz parte. A Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista foi instituída por proposta da Escola do Parlamento Ribeirão-pretana em maio de 2019 e é composta pelas escolas das Câmaras Municipais de Araraquara, Franca, Jaboticabal, Mococa, Pradópolis, Araraquara e Ribeirão Preto e com o passar dos anos outras Câmaras Municipais aderiram a Rede.

O evento está sendo articulado e capitaneado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, a qual atualmente é a mandatária da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, por aclamação de votos.

Por fim, a Resolução nº 599/2019, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio



de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação em eventos especificados se referem à iniciativas apartidárias, que não distribuem recursos financeiros como forma de premiação, e se destinam ao reconhecimento e disponibilização pública de boas iniciativas administrativas ou legislativas ("Boas Práticas Legislativas") em suas respectivas áreas temáticas.

"RELEASE" PRINCIPAIS PONTOS

Pois bem. A viagem foi super proveitosa. A saída de Franca por meios próprios deu-se às 13:05h, com chegada na Câmara Municipal de Ribeirão Preto às 14:00h. O evento começou às 14:30h. Inicialmente houve composição da Mesa, sob a intermediação do Presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Edgar Prandini. Compuseram a Mesa o vereador André Rodine, bem como senhor Elias, Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Matão, a Presidente da Nexos Gestão Pública, Sra. Juliana Pontel, e do Coordenador da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, Sr. Carlos Eduardo Evangelista. Primeiramente, fez uso da palavra o parlamentar André Rodine, agradecendo a presença de todos os presentes, em especial universitários presentes da Faculdade de Economia e Administração da USP de Ribeirão Preto. Enfatizou sobre o uso das tecnologias no mundo atual, nas diversas modalidades da economia. Deixou uma indagação ao ar: Como a gente está preparado para as coisas que estão surgindo para nos ajudar? Em seguida, fez uso da palavra a senhora Juliana Pontel, que abordou sobre o uso da Inteligência Artificial nas pesquisas, em especial na Administração Pública. Ainda abordou a existência de um artigo científico que aponta a autonomia da Administração Pública frente a inteligência artificial. Arguiu ainda sobre o Direito digital, que está interligado



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



com a tecnologia. Posteriormente, sr. Elias fez uso da palavra, explicitando sobre a importância do tema no âmbito legislativo. Em seguida, Carlos E. Evangelista, o qual enalteceu primeiramente os trabalhos da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto em trazer a debate assunto de grande envergadura, que é a Inteligência Artificial. Cumprimentou os palestrantes do referido workshop, Dr. Renato, professor da Faculdade Anhanguera, Adriano Migani e Ricardo Valadão. Falou também de outros presentes da cidade de Franca, como o senhor Alexandre Berbel, responsável pela Escola Incubadora de Franca e Matheus, do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ACT). Arguiu sobre a inexistência, dentro da seara legislativa paulista, debate promovido por Escola do Legislativo sobre o assunto em comento. Agradeceu o apoio do referido evento pela Associação de Vereadores do Vale do Itapocu/SC e também do Consórcio Municipal da Alta Mogiana (COMAN). Falou também sobre o assunto Inteligência Artificial, que existem em curso a Comissão Interna de Trabalho sobre Inteligência Artificial no Senado Federal, composto por 13 Senadores dos quais, o senador da República Carlos Viana e o senador da República Marcos Pontes são respectivamente Presidente e Vice-Presidente. Disse também que em conversas com os senadores citados, tomou conhecimento que referido campo temático será objeto de regulamentação por parte do Senado Federal, mediante apresentação de projeto de lei, ainda em 2024. Para finalizar, mencionou sobre a necessidade em regulamentação rápida do tema, em especial para fins eleitorais, eis que em 2024, ocorrerão pleitos eleitorais municipais para prefeitos e vereadores e que, se não houver imposição de regras e limites, candidatos farão uso da Inteligência Artificial para atacar seus oponentes, utilizando indevidamente imagens e vozes de seus adversários políticos.

O primeiro palestrante a fazer uso da palavra foi Adriano Migani. Começou a sua fala abordando que Inteligência Artificial (IA) não é apenas "Chat GPT", é muito mais que isto. É muito antigo sua conceituação, que veio, com o tempo, evoluindo. Que a "IA" envolve várias conceituações, como automatização, que profere



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



maior eficiência, análise preditiva, personalização, inovação, conferindo maior transparência, ensejando maior regulamentação e posteriormente engajamento do cidadão.

Citou os cuidados que devemos ter, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Falou sobre a existência de Algoritmos artificiais e seus fluxos na coleta de dados, análise, otimização de serviços, implementação e acompanhamento e melhoria contínua. Mencionou sobre a necessidade de as Câmaras Municipais implementarem o "Governo Digital", imposto pela Lei Federal, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, cujas finalidades são: a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis; a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos; a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos; o incentivo à participação social no controle da administração; a eliminação de exigências e formalidades; o apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública. Além disso discorreu sobre a aplicação de transcrição de sessão ordinária ou audiência pública, em tempo real que acontece no Senado Federal, Câmara dos Deputados e na Câmara Municipal de São Paulo/SP, com o uso da Inteligência Artificial. Tudo vem sendo construído através de algoritmo transcrito em Ata eletrônica. Até o "meet" tem ferramenta de transcrição eletrônica. As Câmaras Municipais podem usar essas ferramentas. A Inteligência artificial nas transcrições de áudio e de vídeo vai se auto aperfeiçoando em seus sistemas. Dentro da parte de marketing pública, há possibilidade de análise de posicionamentos parlamentares no uso da palavra. Então a inteligência artificial promove recorte de vídeos, separando as falas de cada vereador, tanto áudio, quanto



vídeos. Quanto à área do Poder Executivo, a inteligência artificial possibilita calcular a melhor rota do caminhão que perfaz transporte de lixo urbano, de modo a minimizar o tempo, a distância e os custos envolvidos na coleta. Existem aplicativos que indicam ruas que estão interditadas, que vem sendo usado nas áreas públicas, através dos algoritmos. Falou sobre análise preditiva, que é a capacidade de prever eventos futuros com base em dados históricos e padrões identificados, permitindo uma melhor tomada de decisão e planejamento estratégico. Exemplo disso é o monitoramento de feedback nas redes sociais, porque todas as visualizações, consultas através de algoritmos de redes sociais vai trabalhando o perfil de cada pessoa. "Chatbox", aplicativos relatando buracos nas vias públicas em tempo real etc são exemplos disso. Apontou sobre a necessidade de regulamentação por parte do Senado Federal para proteção dos cidadãos. No tocante a inovação, citou a flexibilização regulatória com a lei de governo digital através do "Sandbox". Arguiu sobre as "startups" e parceria com o Poder Público. Manifestou ainda acerca do robô "ALICE", que é o robô do TCU que faz análise de licitações e editais na busca de irregularidades; o "SOFIA", que é o sistema de orientação sobre fatos e indícios par ao auditor, bem como sobre o "MONICA", que é o monitoramento integrado para controle de aquisições. Tudo isto é Inteligência Artificial. Comentou sobre o Comunicado SDG 29/2020, que discorre sobre a implantação da ferramenta ALICE (análise de licitações e editais), efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Arguiu, portanto, que o Tribunal de Contas do Estado efetuou a implantação de ferramenta de fiscalização denominada ALICE - ANÁLISE DE LICITAÇÕES EDITAIS, fruto da cooperação com a Rede Infocontas que consiste na análise automatizada de editais de licitações que por meio de tipologias específicas identifica eventuais inconsistências ou irregularidades. Os arquivos dos editais passarão a ser coletados de forma eletrônica junto aos jurisdicionados desta Corte de Contas por meio do Coletor de Dados do Sistema AUDESP. Os editais deverão ser remetidos até 48 horas da data de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



publicação. Na questão do engajamento ao cidadão, citou que a transparência leva a um maior engajamento cidadão, permitindo uma participação mais ativa na vida pública e nas decisões municipais. Exemplo disso são os "ChatBots", que permite interações, comentários, reclamações, sugestões e preferências dos cidadãos.

Citou que há em curso, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 21/2020, que cria o marco legal do desenvolvimento e do uso da Inteligência Artificial (IA) pelo poder público, por empresas, entidades diversas e pessoas físicas. O texto em trâmite na Câmara dos Deputados, estabelece princípios, direitos, deveres e instrumentos de governança para a IA. A proposta estabelece que o uso da IA terá como fundamento o respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos, a igualdade, a não discriminação, a pluralidade, a livre iniciativa e a privacidade de dados. Além disso, a IA terá como princípio a garantia de transparência sobre o seu uso e funcionamento.

Em seguida, fez uso da palavra o senhor Ricardo Valadão.

Tratou acerca da inovação na liderança de gestão pública. Não se inicia a discussão da inovação sem incorrer em liderança. De forma sintética, contou sobre seu currículo profissional e atuação na área pública e privada. Discorreu sobre a necessidade em ter ação efetiva de quem está na base. Se não houver base tecnológica, será difícil para as futuras gerações, os futuros gestores. Apontou que, se não fosse a pandemia, muita coisa em desenvolvimento hoje estaria sendo discutido apenas em nível de Tecnologia de Informação. Comentou sobre a "Fast Learning Organization (FLO)", que nasceu no Vale do Silício, em que se deve tratar a instituição como FLO, que aprende rápido e aplicar e tomar decisões mais assertivas, valendo inclusive para órgãos públicos. A única maneira de sustentar as vantagens competitivas do mercado é transformar a sua empresa em uma FLO, uma empresa capaz de se adaptar e aprender de forma rápida. Existem 4 paradigmas que devem ser seguidos: Aprender mais rápido os novos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



paradigmas; Aprender mais rápido qual será a próxima mudança e começar a se preparar para isso; Aprender mais rápido a desenvolver uma forte estratégia competitiva; Aprender mais rápido a quebrar novos paradigmas a seu favor e antecipar-se ao mercado. Falou que as características de uma FLO são: Adquire conhecimento valorizado pelo ambiente externo; Utiliza novas tecnologias em benefício próprio; Inovação; Exercita a capacidade de recuperação; Reforça a mudança. Apontou que a aceleração da indústria permitiu referidos avanços no mundo moderno. Em ambientes atuais ou de instabilidade não existe "eu sempre fiz assim"; as mudanças devem acontecer olhando para frente, olhando as novas tecnologias. Quando se fala em futuro, deve-se pensar em legado para as próximas gerações. Apontou o fato de as organizações públicas "não decolarem" nessas questões de lideranças, porque arguiu que a área de Recursos Humanos ainda é mal compreendida pela alta gestão e preocupa-se somente com folha de pagamento e descontos. Não fala de plano de treinamento, plano de carreira. Além disso, apontou que não há zona de conforto, normalmente a inércia predomina na área pública (falta ou nenhuma estratégia da Administração). Falou que há cidades com conexão fraquíssima com a internet, sem basicamente estrutura de rede, inclusive falta de estrutura mobiliária. Ainda falou sobre a inércia humana que ainda subsiste na Administração Pública, no tocante a ausência de estratégias de impacto e estratégias de transformação. Daí a importância da Escola do Legislativo na questão da assimilação e propagação de conhecimentos. Por fim, apontou a necessidade em termos hoje consultores públicos, a formação de novos líderes na gestão pública, para diagnosticar as demandas existentes para poder alavancar os avanços do local.

Síntese da Inteligência Artificial (IA):

- uso do ChatGPT em pesquisas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



- uso do "meet" como ferramenta de transcrição eletrônica de áudios e vídeos, em tempo real, das sessões e audiências públicas nas câmaras municipais;

- necessidade de implementação do "Governo Digital", imposto pela Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

- uso do Sandbox e Chatbox na Administração Pública;

- Comunicado SDG 29/2020 (TCSP), que discorre sobre a implantação da ferramenta ALICE (análise de licitações e editais), efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aos órgãos jurisdicionados, em que se analisa e busca e cruza informações, evitando-se o CTRL "C" + CTRL "V" nas minutas de editais;

- Projeto de Lei nº 21/2020 em trâmite na Câmara dos Deputados, que cria o marco legal do desenvolvimento e do uso da Inteligência Artificial (IA) no poder público (em trâmite);

- implantação da "Fast Learning Organization (FLO)" na gestão pública;

-mudança de mentalidade (cultural) nas repartições públicas);

-ausência de política de treinamento dos servidores;

-necessidade de formação de lideranças.

O evento finalizou as 17:55minutos, com a abertura, ao final de perguntas à plateia presente.

Não consegui me deslocar imediatamente, por veículo próprio, ao meu destino, em virtude das fortes e torrenciais chuvas que assolaram o município de Ribeirão Preto, atrasando a partida em 1 hora. As 19:00h, consegui sair do estacionamento, com segurança e com a estiagem, segui, a contento, o retorno a cidade de Franca. Parei, também no retorno, para efetuar abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



e "check-up" do veículo e cheguei ao meu destino às 20 horas e 17 minutos com segurança.

No PIV supra epigrafado, constam os gastos com combustível, na importância de R\$ 200,00 utilizados na ida e na volta, bem como pedágios, em que solicitei a importância de R\$ 39,60 (2 pedágios na ida e na volta), todavia, houve recente alteração nas praças de pedágios, majorando o preço para R\$ 42,40, fazendo com que eu gastasse, do meu próprio bolso, a importância de R\$ R\$ 2,80. Não tenho interesse em ser reembolsado.

Não requeri diárias para refeições. Tais custos foram do meu próprio bolso.

Seguem fotos oficiais. Seguem declaração de presença e materiais visuais das apresentações.

Carlos Eduardo Evangelista
Analista Legislativo

Responsável pela Escola do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 1: com os palestrantes Ricardo Valadão (ao meu lado), Dr. Renato (centro), Adriano Migani e Edgar Prandini (anfitrião-diretor da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto)



Foto 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 6



Foto 7: com o grupo de estudo político Nexos da FEA da USP Ribeirão Preto e Escola Incubadora de Franca



Foto 8: com os palestrantes Adriano Migani e Ricardo Valadão